

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 530/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 19 de julho do ano em curso, as férias do servidor **AMILCAR BAIARDI**, Matrícula SIAPE n°**0003370**, programadas para o período de 19/07/2010 a 17/08/2010, reprogramando para iniciar a partir de 02/08/2010 (29 dias), por necessidade imperiosa de serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei n°8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de julho de 2010.

Paulo Gabriel Soledade Nacif Reitor